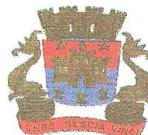


**PUBLICAÇÃO**

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 10/12/2003

José Ribeiro M. de Farias  
Visto

**INICIATIVA**  
Vereador Ducena Filho  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Beira M. Vicente  
VISTO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1167

De 16 de outubro de 2003

*or*  
“DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO  
PRAIA NORTE, LOCALIZADO NO  
RECANTO DO POÇO NESTE  
MUNICÍPIO.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Praia Norte localizado no Recanto do Poço, neste Município, na forma abaixo relacionadas:

**Loteamento Praia Norte:**

- a) a atual Rua Projetada, de Rua Estudante Simone Gomes;
- b) a atual Via Local 03, de Rua Francisco Aires do Nascimento;
- c) a atual Via Local 04, de Rua Santos Dumond;
- d) a atual Via Local 05 de Rua Jorge Amado;
- e) a atual Via Local 06, de Rua Tom Jobim;
- f) a atual Via Local 07, de Rua José Maria Lucena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de outubro de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

*José Ribeiro Farias Júnior*  
**JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito